



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2026

RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI N° 23243.000826/2026-69
DOCUMENTO SEI N° 3002227

EDITAL N° 29/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n° 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n° 1966168), publicada no DOU n° 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria n° 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI n° 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar **PÚBLICO** o resultado final da seleção de profissionais para atuarem como colaboradores e/ou colaboradoras bolsistas nas demandas relacionadas à oferta do curso de Camareira em Meios de Hospedagem através do Programa Políticas de Cuidados – Mulheres Mil, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal, de acordo com as condições abaixo.

Professor(a) | Espanhol Instrumental

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Shelly Braum	19	Classificada e convocada

Professor(a) | Responsabilidade ambiental e boas práticas de higiene

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Marcos Ferreira dos Santos	3	Classificado e convocado

1. As/Os convocadas/convocados deverão enviar ao e-mail depex.cacoal@ifro.edu.br os seguintes documentos:

- I - Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III) assinado eletronicamente;
- II - cópia simples de comprovante de endereço atualizado (emissão inferior a três meses);
- III - comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), em nome do candidato na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- IV - cópia simples do PIS/PASEP.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3002227** e o código CRC **8FE81A33**.